



Protocolo: 1551543

Data: 07/03/2024

Título: 0138 - SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO CONTRATO - CTR- 199-2023 - LEI 14.133-2021

Página(s): 122 a 122

PORTARIA Nº 0138/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 199/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/03/2024 A 20/11/2024	
FORNECEDOR: TECNO MEDICAL - LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SS	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
De: Tielly Ribeiro Ponconi - Matrícula: 297035	Para: Sonia Sokolowski De Freitas- Matrícula: 292413

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)